

PORTARIA Nº 12.398, DE 26/08/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS  
DO ART. 7º DA LEI Nº 3.265, DE 23/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o período de 02/09/2013 a 01/10/2013 de recesso das Estagiárias abaixo descritas, referente ao período de 2012/2013 de estágio, conforme Memorando/GAP nº 0982/2013.

- 174 - LORENA GRIPPA– SEMAD
- 158 - YANNY MIRANDA RIBEIRO – SEMSU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal